

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 9 de novembro de 2011, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável, da seguinte docente:

- Licenciada **Cintia Gonçalves de Castro Correia**, assistente convidada, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Pediatria (6.º Ano), com efeitos a partir de 10 de novembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 22/9/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pela Doutor Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar, diretor do serviço de Pediatria, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da licenciada Cintia Gonçalves de Castro Correia, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A Dr.ª Cintia Castro Correia é, há vários anos, assistente voluntária de Pediatria. A sua atividade tem sido muito apreciada pelos docentes e discentes, pelo seu empenho e qualidades científicas e pedagógicas.

O número de alunos no 6.º ano tem vindo aumentar.

A Prof.ª Helena Jardim está com licença sem vencimento e a Prof.ª Júlia Eça Guimarães pedir a reforma.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 23 de novembro de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres